

Discurso em razão da instalação do Posto de Atendimento da Caixa econômica Federal na Justiça do Trabalho. (24/02/2010).

Exma. Dra.
Magda Eliete Fernandes
Diretora do Foro Trabalhista de Criciúma

Ilmo. Sr.
Jucemar Bittencourt de Souza
Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal

Saudando Vossas Excelências, saúdo os magistrados, magistradas, servidores da Caixa, advogados, advogadas e demais autoridades aqui presentes.

Senhoras e Senhores,
Boa noite!

Dizíamos, recentemente, que a porta mais larga para o acesso do cidadão comum à Justiça é a porta da Justiça do Trabalho.

Da mesma forma, necessário frisar que o banco que se aproxima mais do povo, do cidadão, do trabalhador, é a Caixa Econômica Federal.

Afinal, dentre tantos programas sociais que a Caixa participa de forma direta ou indireta, é a Caixa a Gestora do Fundo de Garantia do Trabalhador; é a Caixa que repassa aos beneficiários o Seguro-Desemprego; é a Caixa que possibilita a concretização do sonho da casa própria do trabalhador e do cidadão.

Por tudo isso, a Caixa Econômica Federal deve ser considerada de fato o verdadeiro “Banco do Povo”.

Enquanto a justiça do trabalho busca a solução dos conflitos e a harmonia nas relações de trabalho, a Caixa Econômica busca possibilitar ao cidadão e ao trabalhador uma vida mais digna.

Por feliz coincidência, esse posto de atendimento da Caixa está instalado justamente às portas de entrada da Justiça do Trabalho.

Logo, com a inauguração dessa unidade, a Caixa se aproxima ainda mais do cidadão.

Por essa razão, em nome da OAB Subseção de Criciúma e dos advogados catarinenses, parablenizo a Caixa Econômica Federal, na pessoa do Sr. Jucemar Bittencourt de Souza, pela inauguração deste posto de atendimento.

De outro norte, dizem que ao advogado quando é dado a palavra, esse não deve deixar passar a oportunidade sem manifestação.

Sendo assim, aproveitando o ensejo, já que esse posto da Caixa está instalado no prédio sede da Justiça do trabalho, registro em nome da OAB a solicitação ao Sr. Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal, que possibilite o saque, nesse posto, dos depósitos recursais quando liberados pelo poder judiciário trabalhista através de alvarás.

Feitas essas considerações, reiteramos as felicitações da OAB pela inauguração do posto de atendimento da Caixa Econômica Federal aqui na justiça do trabalho.

Sucesso, Parabéns e Muito Obrigado!